

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ 31.801.125/0001-83

IND/GAB/DM Nº. 023/2010.

Em, 05 de Outubro de 2010.

DALVA DA MATTA IGREJA, Vereadora signatária deste, no uso de suas atribuições legais, indica ao secretário Municipal de ação social, Sr Flávio Santana, a seguinte indicação:

Que providencie em caráter de urgência, a acomodação da família da Sra. Margarida do Santíssimo, que se encontra em processo nesta secretaria, que disponibilize um local seguro, pois não devemos deixar acontecer uma fatalidade para tomarmos as devidas providencias.

Pois o Artigo 6º da Constituição Federal diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de Outubro de 2010.

DALVA DA MATTA IGREJA

Vereadora

Camara M. Anchieta -05-Out-2010-17:24-003103-1/2